



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020 – Nº 162 – 06 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM
(PODEMOS)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
2º Vice - Presidente

ENIS GORDIN (PSB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA (PP)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PATRIOTA – ZÉ
PRETO
PSDB – DITO XARÉU
REPUBLICANOS –
FERNANDA MAZZELLI

DEM – SANDRO
BIGOSSO
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PP – PAULINA ALEIXO
PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
PSB – ENIS GORDIN
DC – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PODEMOS - Denizart Zazá

PSDB – Dito Xaréu

DC - Dr. Rogério Zanon

PSB - Enis Gordin

REPUBLICANOS - Fernanda
Mazzelli

REPUBLICANOS - Gilmar Pinheiro

PTB - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PP - Paulina Aleixo Pinna

PSDB - Rosângela Loyola

DEM - Sandro Bigossi

PODEMOS - Thiago Paterlini

PTB - Wendel Lima

PATRIOTA - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarocha@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijo@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagoaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 6.548/2020****DESIGNA SERVIDORES COM A FINALIDADE DE ENVIO DA REMESSA CONTRATAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a obrigatoriedade contida na Instrução Normativa TC nº 43/2017 atualizada quanto à Remessa Contratação, que consiste no envio de informações referente à contratação da UG por meio de arquivos estruturados e não estruturados, nos termos do Anexo VII;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25-G, da Instrução Normativa TC nº 43/2017 que concede ao Ordenador de Despesas Gestor responsável pela Unidade Gestora a faculdade de delegar a outros agentes públicos a competência para o envio da remessa Contratação;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designa os servidores públicos abaixo listados com a finalidade de envio da remessa Contratação junto ao Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

I - Esthela Avancini Gomes: responsável pela alimentação do sistema na forma exigida pela Instrução Normativa TC nº 43/2017, mediante a inclusão de todas as informações pertinentes, na forma de arquivos estruturados e não estruturados nos termos do Anexo VII, a Edital (publicação de edital), Licitação oriunda de Pregão (publicação do resultado da licitação), Instrumento Contratual (publicação do instrumento contratual), Arquivo Sanção (fase 10), Arquivo Situação Contratação (fase 11), Arquivo Ocorrências (fase 12) e demais informações exigidas pelo TCEES;

II - Kátia Brambati Freire: responsável pela alimentação do sistema na forma exigida pela Instrução Normativa TC nº 43/2017, mediante a inclusão de todas as informações pertinentes, na forma de arquivos estruturados e não estruturados nos termos do Anexo VII, a Contratação Direta (publicação da ratificação), Instrumento Contratual (publicação do

instrumento contratual), Arquivo Sanção (fase 10) e demais informações exigidas pelo TCEES;

III – Wagner Rudeck Sthel Cock: responsável pela alimentação do sistema na forma exigida pela Instrução Normativa TC nº 43/2017, mediante a inclusão de todas as informações pertinentes, na forma de arquivos estruturados e não estruturados nos termos do Anexo VII, a Edital (publicação de edital), Licitação (publicação do resultado da licitação), Credenciamento/Chamamento Público (publicação do edital e publicação do resultado), Ata de Registro de Preços (publicação da ARP), Instrumento Contratual (publicação do instrumento contratual), Arquivo Sanção (fase 10), Arquivo Situação Contratação (fase 11), Arquivo Ocorrências (fase 12) e demais informações exigidas pelo TCEES;

IV - Izabel Consuelo Eustáquio Lorenzoni: responsável pela alimentação do sistema na forma exigida pela Instrução Normativa TC nº 43/2017, mediante a inclusão de todas as informações pertinentes, na forma de arquivos estruturados e não estruturados nos termos do Anexo VII, a Execução (atesto de aquisições diversas ou ateste da medição).

Art. 2º Compete aos servidores acima elencados a obrigatoriedade quanto a prática de todos os atos necessários ao cumprimento da Remessa Contratações, desde a solicitação de certificados digitais até o envio das informações conforme os prazos previstos no Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 43/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.545/2020.

Art. 5º Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.549/2020**ALTERA A PORTARIA Nº 6.441, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações obriga que se designe a Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 6.441, de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os Servidores: WAGNER RUDECK SHEL COCK, **Presidente**; NELSON DA SILVA AGUIAR JUNIOR, **Secretário**; RUTH RAMALHETE FERREIRA, **membro**; IAGO EMANUEL LEANDRO DE CASTRO, **membro**; e, DEANIA SARTORI REBUZZI, **membro**; para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.441, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 10/07/2020.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

DIVERSOS

XX

CÂMARA VOTA CONSELHO DE CULTURA E RECEBE DEPOIMENTOS DE SECRETÁRIO DE OBRAS, VICE-PREFEITO E MAESTRO EM COMISSÃO E CPI



Câmara vota Conselho de Cultura e recebe depoimentos de secretário de Obras, vice-prefeito e maestro em Comissão e CPI

A Câmara Municipal de Guarapari inicia a próxima semana com a votação do projeto que reorganiza o Conselho Municipal de Cultura e três importantes reuniões, sendo duas da CPI dos Shows e uma da Comissão de Economia e Finanças.

A votação do Conselho será realizada na 14ª sessão extraordinária, na segunda-feira (20), às 15h. Caso o Projeto de Lei 67/2020 seja aprovado, o Conselho será vinculado a Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (Setec) e entre suas atribuições estão formular políticas públicas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura, elaborar e promover bianualmente a Conferência Municipal de Cultura e fiscalizar a execução de projetos financiados pelo Fundo Municipal de Cultura.

A membro da Comissão de Educação e Cultura, vereador Fernanda Mazzelli (Republicanos), afirmou que "a cultura não é tão trabalhada no município como deveria ser e o Conselho é importante porque vai ajudar nas políticas voltadas para cultura. Existe um grupo de artistas na cidade que batalha pelo Conselho há anos e o Executivo só está mandando esse projeto para Câmara agora porque da Lei Aldir Blanc que vai possibilitar que o município receba uma verba federal de até R\$ 900 mil."

Na terça-feira (21), acontecem as reuniões da CPI dos Shows, às 9h e às 11h, para dar continuidade a investigação de possíveis irregularidades na realização de eventos no município. Primeiro a CPI vai ouvir o maestro Mauro Sérgio e em seguida o vice-prefeito e ex-secretário de Turismo Miguel Agrizzi. O relator,

vereador Clebinho Brambati (PTB), revelou que serão os últimos depoimentos antes da conclusão da CPI. "Após ouvirmos o maestro e o vice-prefeito, vamos concluir o relatório com o parecer que pode apontar as possíveis irregularidades ou se não houver subsídios, pediremos o arquivamento do caso".

Ainda na terça-feira, às 14h, a Comissão de Economia e Finanças vai receber esclarecimentos do secretário de Obras Divandilson Ferreira dos Santos sobre a aplicação de mais de R\$ 16 milhões na pavimentação de ruas da cidade e a construção da nova sede da prefeitura. O presidente da Comissão, vereador Marcos Grijó (PDT), afirmou que o secretário foi convocado porque o município não informou à Câmara como e onde esse recurso será investido.

Grijó também explicou porque não foi possível ouvir o secretário na reunião anterior. "Como o auditório da Câmara passa por reforma, nós usamos o auditório do anexo para realizar a reunião porque geralmente poucas pessoas aparecem nas reuniões das Comissões. Nesta reunião, muito nos chama a atenção que muitos vereadores, inclusive toda a base do prefeito, estavam presentes. E aí o espaço não oferecia segurança devido a questão da pandemia. Então achamos pertinente adiarmos a reunião".

Todos os eventos acontecem no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Semed).

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação Câmara Municipal de Guarapari/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN

Presidente

THIAGO PATERLINI

1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM

2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA

1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA

2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY

Procurador-Geral

PAULA VIVIANY DE AGUIAR FAZOLO

Controladora Geral

LEONARDO DE JESUS COSTA

Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ

Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA

Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA

Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI

Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)